



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR PARTICIPAÇÃO EM CURSOS A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: O QUE PRECEITUA O ARTIGO 7º, INCISO II E ALÍNEA “C” DA LEI COMPLEMENTAR Nº.259/2017;

CONSIDERANDO: A REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023, CONFORME PARECER ANEXADO ÀS FOLHAS 16 E 17;

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, o Senhor **THIAGO ALMEIDA SILVA**, servidora do quadro efetivo sob a matrícula nº. 092 e portador do CPF nº.005.697.621-62, o **BENEFÍCIO POR PARTICIPAÇÃO DE CURSOS**, conforme artigo 7º, inciso II e alínea “c” Lei Complementar 259/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao décimo sétimo dia do mês de março de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral